

DECRETO Nº 4.221, de 17 de junho 2015.

**Convocação da 3ª Conferência
Municipal de Meio Ambiente de Pirai**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.: 1º - Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Meio Ambiente de Pirai, a realizar-se no CEAMTEC, no dia 01 de agosto de 2015 a partir das 13h com o tema: Água e Floresta - qualidade e produção.

Art.: 2º - A realização da 3ª Conferência Municipal de Meio Ambiente de Pirai será coordenada por uma Comissão Organizadora constituída por representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Conselheiros do Meio Ambiente, sendo:

Mario Luiz Dias Amaro - Secretário Municipal de Meio Ambiente

Juliana Marques de Carvalho e Silva - Chefe de Setor de Fiscalização -
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Livia Rodrigues Pires de Oliveira - Chefe de Setor de Resíduos Sólidos
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente

José Carlos de Oliveira - Secretaria Municipal de Obras e
Desenvolvimento Urbano

André Vinícius Carvalho de Oliveira - Rotary Club de Pirai

Elizabete Coelho Jeolás - Associação de Moradores e Amigos de Rosa
Machado

Ildo Terra - Associação Comercial e Empresarial de Pirai

Art.: 3º - A 3ª Conferência Municipal de Meio Ambiente terá como objetivo geral contribuir para melhoria da qualidade e quantidade de água no Município.

Art.: 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, EM 17 DE JUNHO DE 2015.

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal de Piraí